

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO
DE
PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA

Nos termos requeridos e ao abrigo do Artº 34.º do Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de Maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas, é concedida à empresa:

V33

com sede social em:

La muyre, 39210 Domblans, França

Autorização para colocação no mercado do produto de uso profissional¹

V33 FUNDO UNIVERSAL MADEIRAS

AL – Qualquer outro líquido, fungicida e inseticida, com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
cipermetrina	257-842-9	52315-07-8	0,183
penflufene		494793-67-8	0,027

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08 -27/2023**

válida até: 20 de agosto de 2033

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: FR-0031118-0000